



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM, matrícula 1306, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 29/6/2020 a 5/7/2020 ([Portaria PR-GO nº 116, de 19 de junho de 2020](#)), a ser usufruída no seguinte período: 28/6/2021 a 2/7/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 11.